

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:ADE06294

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 016/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

LEI ORDINÁRIA Nº 016/2026, de 13 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RAIMUNDO FERREIRA DA PONTE, A AVENIDA QUE DÁ ACESSO AO NOVO MATADOURO PÚBLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Juliana Monteiro Abreu no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quiterianópolis – Ceará, faz saber que a Câmara Municipal de Quiterianópolis **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Raimundo Ferreira da Ponte, a avenida que dá acesso ao novo matadouro público.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – CE, EM 13 DE MARÇO DE 2026.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:33CC5D29

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 017/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

LEI ORDINÁRIA Nº 017/2026, de 13 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE MATEUS PEREIRA DE SOUSA, A CRECHE PADRÃO TIPO 01 – IPUEIRAS DOS SABINOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Juliana Monteiro Abreu no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quiterianópolis – Ceará, faz saber que a Câmara Municipal de Quiterianópolis **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Mateus Pereira de Sousa, a Creche Padrão Tipo 01 – Ipueiras dos Sabinos, na sede do município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – CE, EM 13 DE MARÇO DE 2026.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:FB5F1D3A

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 020/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

LEI ORDINÁRIA Nº 020/2026, de 10 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ANTONIO LISBOA DA MAIA, A ARENINHA DA LOCALIDADE DE BAIXIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Juliana Monteiro Abreu no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quiterianópolis – Ceará, faz saber que a Câmara Municipal de Quiterianópolis **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Antonio Lisboa da Maia, a areninha que está sendo construída no Distrito de Baixio.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – CE, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:81911685

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 022/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

LEI ORDINÁRIA Nº 022/2026, de 17 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ANTONIO EDILTON DE LOIOLA, O NOVO MATADOURO PÚBLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Juliana Monteiro Abreu no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quiterianópolis – Ceará, faz saber que a Câmara Municipal de Quiterianópolis **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Antonio Edilton de Loiola, conhecido como Antonio Eneas, o novo matadouro público.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – CE, EM 17 DE ABRIL DE 2026.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:C1FAEBBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 027/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

LEI ORDINÁRIA Nº 027/2026, de 08 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RAIMUNDO ALVES DA SILVA, A ARENINHA DA LOCALIDADE DE RIACHO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Juliana Monteiro Abreu no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quiterianópolis – Ceará, faz saber que a Câmara Municipal de Quiterianópolis **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei: